

PORTARIA Nº 205/2016

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, atendendo ao que consta do Processo Administrativo nº 003/2016 de 01 de junho de 2016, **ADVERTE** a Servidora VIVIANI MORAES, Cargo de Operária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por haver transgredido o disposto no artigo 75 inciso I e XV, da Lei Municipal nº 2.681/2009 – Que Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. Determina também o Registro da Penalidade imposta na Pasta Funcional da Servidora.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.08.2016

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração
Fazenda e Planejamento